



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2019.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA**, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR **GILBERTO CORDEIRO CALADO**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** componente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representante da população Deodapolense, une-se aos sentimentos da perda irreparável aos familiares do amigo, solidário e companheiro **GILBERTO CORDEIRO CALADO**.

Considerando que a família foi uma das pioneiras do município e que o falecido sempre demonstrou ser uma pessoa íntegra, solidária, Comerciante exemplar, que deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Edil **EDMILSON PRATES DE SOUZA**, e demais Vereadores, divulgam esta Moção, transmitindo aos familiares do falecido as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS (12) DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência nº 004
Em 12 de Junho de 2019
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO em União discussão e votação, nos dias _____ de _____ de 20__

PRESIDENTE

SECRETÁRIO